



Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2020.

OFÍCIO N° 23/2020.

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREVIDÊNCIA/2019**  
**CONTAS DE GESTÃO – MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art 1º. da Resolução T. C. nº 67, de 04 de dezembro de 2019, a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá-PE, encaminha a Prestação de Contas da Previdência, do Exercício de 2019 – Contas de Gestão – para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

**Ana Cristina de Vasconcelos Arruda**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,**  
**ITAMARACAPREV**

**Rua Fernando Lopes de Albuquerque, Nº08,Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000**

**CNPJ: 05.736.752/0001-39Fone: (81) 3544-3579**